1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2015-SEMEC

1º TERMO ADITIVO PARA SUPRESSÃO DE ITENS AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SEMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ESTRELA DALVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, neste ato representado pela **SEMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede nesta cidade à Avenida Governador José Malcher, Nº. 1291 – Bairro de Nazaré – CEP: 66.060-230, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº. 05.055.033/0001-52**, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, Dra. **Rosineli Guerreiro Salame**, brasileira, casada, pedagoga, nomeada pelo Decreto Municipal Nº. 78.068/2013-PMB, de 03 de dezembro de 2013 e autorizada a celebrar este instrumento contratual pelo Decreto Municipal Nº. 78.881/2014-PMB, de 24 de fevereiro de 2014, inscrita no **CPF/MF sob o Nº. 134.380.182-68** e portadora da Carteira de Identidade Nº. 4711291-SEGUP/PA, residente e domiciliada nesta cidade à Rua João Balbi, Nº. 1099 – Apartamento 601 – Bairro: Nazaré – CEP: 66.060-280, e de outro lado a empresa **ESTRELA DALVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, empresa com sede estabelecida no Conjunto Cidade Nova V, WE 62, Nº. 902-C – Bairro do Coqueiro – CEP: 67.140-040, Município de Ananindeua – Estado do Pará, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº. 09.165.782/0001-93**, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo seu sócio-proprietário a administrador, **FÁBIO FERREIRA DE ALENCAR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº. 3298495-SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF Nº. 634.028.582-15,** residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, Nº. 5955 – Quadra 1 – Casa 55 – Bairro: Parque Verde – CEP: 66.635-110 – Município de Belém – Estado do Pará, resolvem celebrar, com amparo legal no Artigo 65, §2º, inciso II da Lei Federal Nº 8666/93 e suas alterações posteriores e no item 14.1.2 da Cláusula Décima Quarta do presente instrumento contratual, o presente termo aditivo, em consonância com as disposições previstas no **PROCESSO Nº 676/2015-SEMEC**, e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a supressão de itens objeto do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

Ficam suprimidas do presente instrumento contratual 800 (oitocentas) unidades do item 66 (Pincel p/ quadro magnético na cor vermelho, tam.padrão usual. cx c/ 12 (doze) unid); 800 (oitocentas) unidades do item 67 (Pincel p/ quadro magnético na

cor azul tam.padrão usual. cx c/ 12 (doze) unid) e 800 (oitocentas) unidades do item 68 (Pincel p/ quadro magnético na cor preta tam.padrão usual. cx c/ 12 (doze) unid).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O Contrato Nº. 115/2015-SEMEC terá suprimido o valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) referentes aos itens mencionados na Cláusula Segunda, passando a ter o valor de R$ 36.974,30 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigerá a partir da data de sua assinatura até o término da vigência do instrumento contratual inicial**.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS INALTERAÇÕES

Todas as demais condições e cláusulas do contrato supracitado ficam inalteradas.

.

Belém, 30 de setembro de 2015.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Assinado de forma digital por ROSINELI GUERREIRO SALAME
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Fisica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=ROSINELI GUERREIRO SALAME
Dados: 2015.09.30 14:19:03 -03'00'

Rosineli Guerreiro Salame
Secretaria Municipal de Educação

Fábio Ferreira de Alencar
Estrela Dalva Comércio e Serviços EIRELI EPP

ESTRELA DALVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP:09165782000193

Assinado de forma digital por ESTRELA DALVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP:09165782000193
DN: c=BR, st=PA, l=ANANINDEUA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR PRONOVA, cn=ESTRELA DALVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP:09165782000193
Dados: 2015.10.01 09:13:40 -03'00'